



# Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: ..... 03/04/98 .....

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 10/98 - Denomina Rua .....

Vereador "Américo Lopes Macedo" .....

WELLEN LIMA DE MENDONÇA .....

- Autor - .....

## AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI Nº 10/98

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões

02/06/98

*W. Lima de Mendonça*

Presidente

1ª votação

**“Denomina rua Vereador Américo  
Lopes Macedo”.**

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte:

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões

09/06/98

*W. Lima de Mendonça*

Presidente

2ª votação

## PROJETO DE LEI

**Artigo 1º** - Fica denominada rua **“Vereador Américo Lopes Macedo”**, a rua **“F”**, do Loteamento Vila dos Professores, nesta cidade de Guaçuí.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de abril de 1998.

*W. Lima de Mendonça*

**WELLEN LIMA DE MENDONÇA**

**Autor do Projeto**



**Prefeitura Municipal de Guaçuí**

GUAÇUÍ (ES), 26.09.97

Ilmo. sr. Vereador

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

N e s t a

Sr. Vereador,

Em atenção ao seu pedido verbal, informamos o seguinte,

(LOTEAMENTO VILA DOS PROVESSORES):- Todas as ruas não possuem nomes registrados no departamento

S A U D A Ç Õ E S



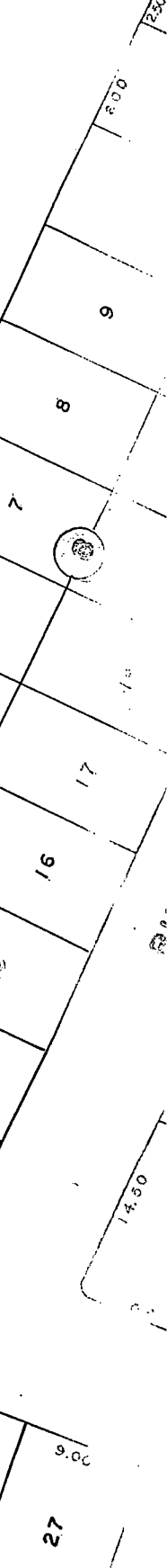
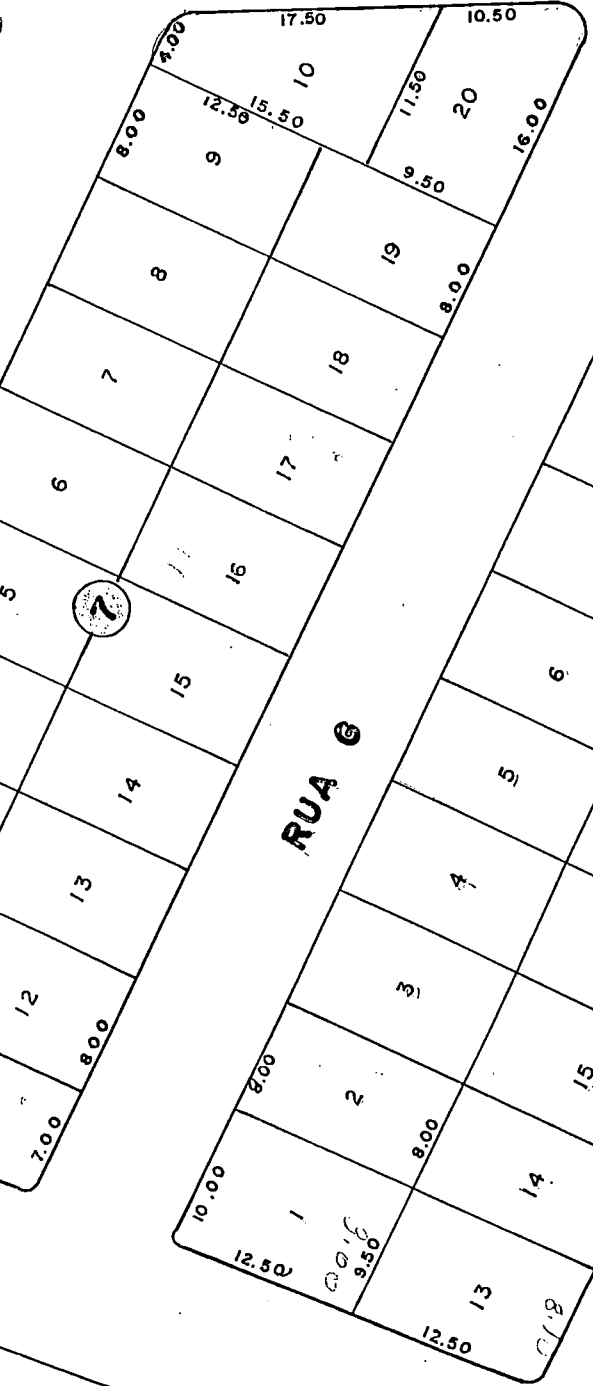
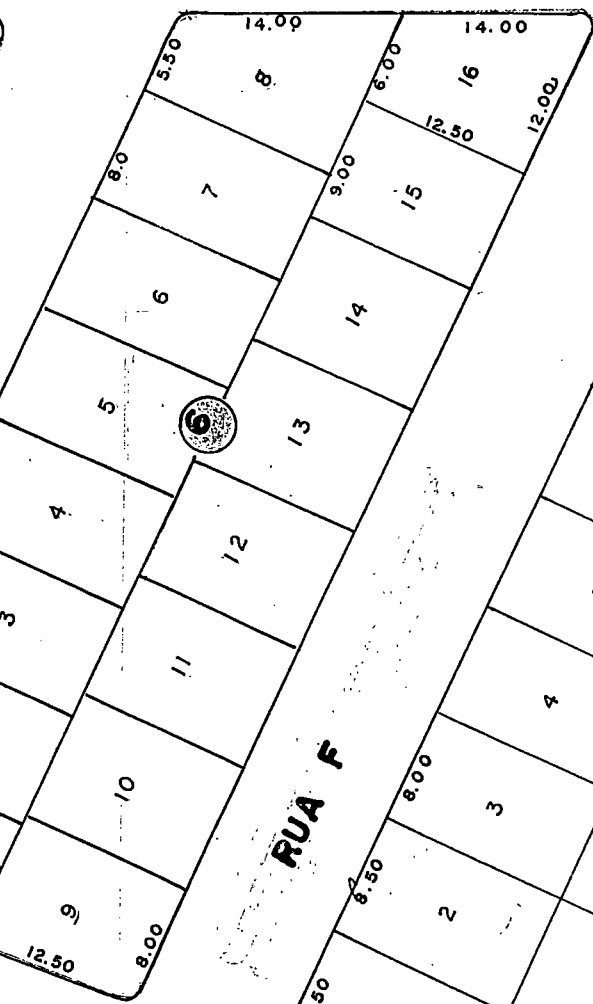
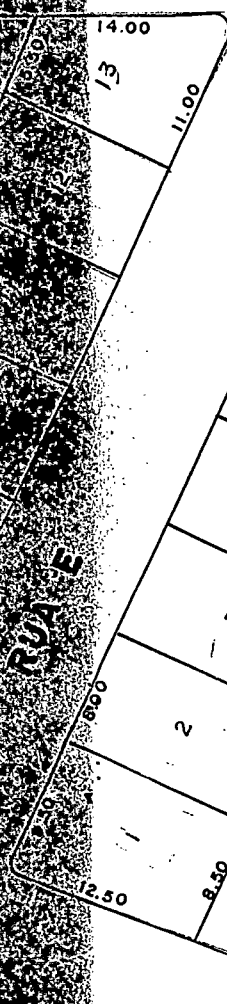


RUA J

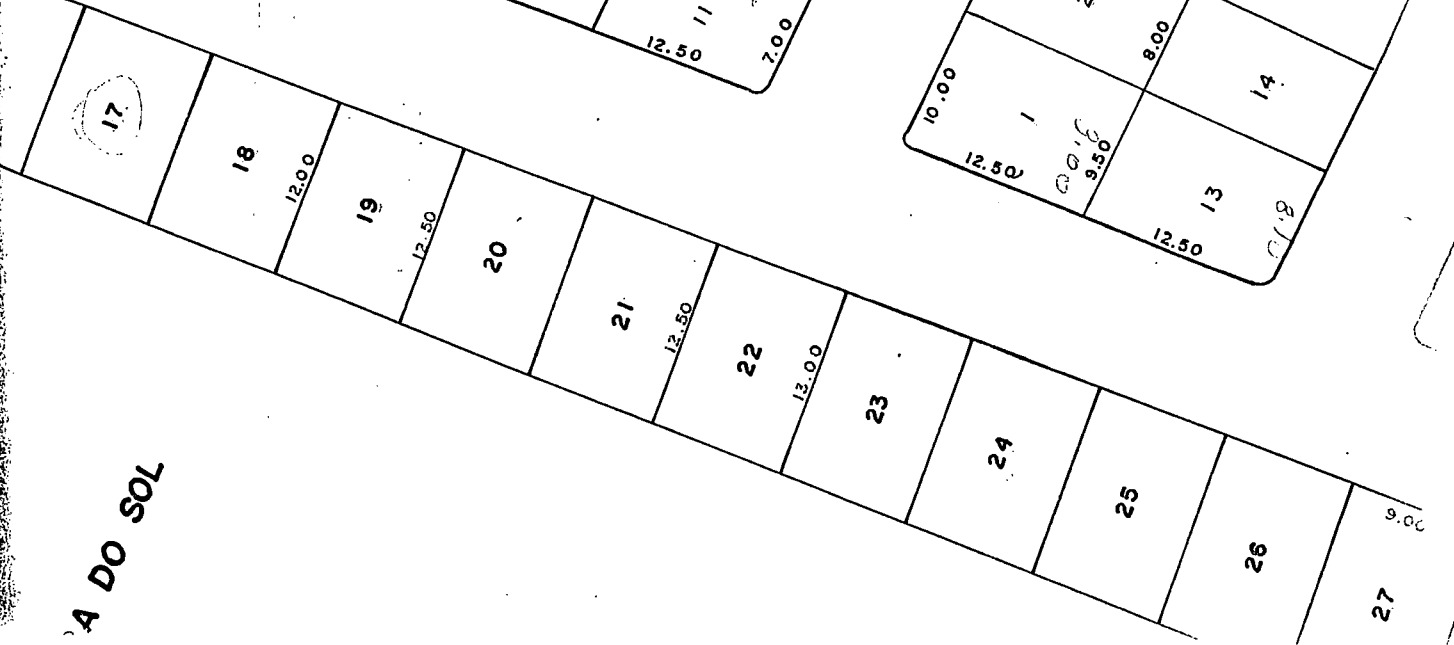
REFLORESTAMENTO E EQUIPAMENTO COMUNITARIO

7	8	9	2	10	11	12	13	14	15	16	17	18	8.00
													8.00

RUA I



RUA DO SOL



## AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº ..... 10/98 .....

Sala das Sessões, em ..... 28.04.98 .....

Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 28.04.98 .....

Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise do Projeto de Lei nº 10/98 - Denomina Rua "*Américo Lopes Macedo*"- somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do referido projeto por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo não apresenta nenhuma irregularidade.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 19 de maio de 1998.

LORIVAL DUTRA MIRANDA



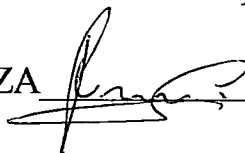
Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA



Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA



Membro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 10/98  
Sala das Sessões, em ..... 28.04.98

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça  
Sala das Sessões, em ..... 28.04.98

.....  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise do Projeto de Lei nº 10/98 - Denomina Rua "Américo Lopes Macedo"- somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do referido projeto por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo não apresenta nenhuma irregularidade.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 19 de maio de 1998.

LORIVAL DUTRA MIRANDA



Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA



Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA



Membro